
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da quinta reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Operações, Frank Schneide Carvalho de Moura; o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte; e o Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida. Registra-se ausência, devidamente justificada, da Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo. Ainda esteve presente o Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. Valores de remuneração aos parceiros para operacionalização do serviço de distribuição externa do canal de atendimento Correios Essencial - CEL e redutores quando da cessão onerosa de bens pelos Correios - (Deliberação nº 47069745/2024 - COLEGIADOS-DINEG). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA**: a) novos valores de remuneração para os parceiros do canal Correios Essencial, conforme Anexo 10.1; e b) a tabela de redutores, a incidir sobre o repasse mensal dos parceiros públicos do canal Correios Essencial, quando da cessão onerosa de bens pelos Correios, conforme Anexo 10.2. A Diretoria Executiva **SOLICITA** à DINEG reportar dentro de 90 dias atualização da matéria.

MATÉRIAS EXTRA-PAUTA

2. Reajuste de tarifas e preços públicos dos serviços postais nacionais e internacionais sob o regime de exclusividade - (Deliberação nº 47086434/2024 - COLEGIADOS-DINEG). As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer

favorável da Diretoria Executiva, da proposta de **reajuste das tarifas e preços públicos dos serviços postais nacionais e internacionais prestados sob o regime de exclusividade**, com aplicação do IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2023, descontado o Fator de Produtividade.

3. Plano Anual de Comunicação - PAC 2024 - (Deliberação nº 47165181/2024 - COLEGIADOS-DIGOE). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o Plano Anual de Comunicação - PAC 2024 (SEI 47164807), e respectivos anexos (SEI 47164810 e 47192725 - retificado), constantes do relatório nº 47165181/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado **SOLICITA** à DIGOE reportar bimestralmente o monitoramento da execução do PAC, visando o acompanhamento da Diretoria Executiva.

4. Termo de Conciliação Judicial firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e o Ministério Público do Trabalho da 5ª Região para encerrar a Ação Civil Pública n.º 0000585-43.2020.5.05.0016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - (Comunicação nº 47185604/2024 - COLEGIADOS-PRESI). As informações da comunicação estão classificadas como de acesso público. O Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, informa da assinatura do Termo de Conciliação Judicial firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e o Ministério Público do Trabalho da 5ª Região para encerrar a Ação Civil Pública n.º 0000585-43.2020.5.05.0016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Salvador/BA.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI

FRANK SCHNEIDE CARVALHO DE MOURA

Diretor de Operações - DIOPE

JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

JULIANA PICOLI AGATTE

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

SANDRO ALEXANDRE ALMEIDA

Diretor de Negócios - DINEG



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alexandre de Almeida, Diretor de Negócios**, em 23/02/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Schneide Carvalho de Moura, Diretor de Operações**, em 25/02/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 26/02/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Diretor de Governança e Estratégia**, em 26/02/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho, Diretor**, em 26/02/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 27/02/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47051014** e o código CRC **5A0D5043**.

Referência: Processo nº
53180.001158/2024-78

SEI nº 47051014